



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 18/2025

Requer à Mesa Executiva inclusão na ordem do dia e remessa ao Plenário desta Câmara Municipal para deliberação a **MOÇÃO DE APLAUSO** aos servidores da Guarda Municipal de Araucária, pela notável atuação em ocorrências emergenciais, com salvamento de vidas humanas e relevante contribuição à segurança pública local, demonstrando excelência técnica, solidariedade e compromisso com a dignidade da vida. Propõe-se a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** aos seguintes servidores da Guarda Municipal de Araucária:

WUESLEI FABIANO DA COSTA, CPF nº 870.053.019-00 e **EDILAINE SOARES**, CPF nº 034.185.069-17 (Ocorrência 2692/2025: Intervenção a tentativa de suicídio).

JADSON PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 010.502.035-42 e **GUSTAVO PEREIRA**, CPF nº 895.810.912-20 (Ocorrência 1588/2025: Intervenção a tentativa de suicídio).

LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES, CPF nº 007.157.039-00 e **FLAVIANO COTOVICZ**, CPF nº 854.846.879-34 (Ocorrência 66/2025 Desobstrução de vias aéreas de criança).

JEAN DIOGO DE MACIEL, CPF nº 115.656.449-21 e **ALISSON DA SILVA SOUZA**, CPF nº 061.933.119-47 (Ocorrência 1932/2025: Intervenção a tentativa de suicídio).





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

DIONES VIERNI DOS SANTOS CORDEIRO, CPF nº 041.877.019-07 e **CARLOS RAFAEL FERREIRA RIBEIRO**, CPF nº 043.462.769-03 (Ocorrência 1207/2025: Desobstrução de vias aéreas de criança).

CLAUDEMIR DOS SANTOS, CPF nº 084.614.619-32, **CARLOS ALEXANDRE PONCHIELLI**, CPF nº 029.766.609-64 e **REGINALDO KICOT DA SILVA**, CPF nº 044.545.409-18 (Ocorrência 2097/2025: Intervenção a tentativa de suicídio).

GUILHERME OLIVEIRA FERREIRA, CPF nº 108.096.569-65 (Servidor presta excelente serviço junto a Secretaria Estadual de Segurança Pública, sendo elogiado por diversas Guardas Municipais do Estado)

EDUARDO NEVES FAGUNDES, CPF nº 010.094.159-13 e **FÁBIO HENRIQUE DE FRANÇA**, CPF nº 053.486.869-05 (Servidores elogiados pelos ótimos atendimentos e serviços prestados).

Câmara Municipal de Araucária, 23 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente)
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso visa reconhecer e enaltecer publicamente a atuação exemplar dos servidores da Guarda Municipal de Araucária, que, no exercício de suas funções, demonstraram elevado grau de preparo técnico, comprometimento com a segurança pública e profundo respeito à vida humana.

Em diversas ocorrências registradas neste ano de 2025 — com destaque para as intervenções emergenciais em tentativas de suicídio e desobstruções de vias aéreas de crianças — os agentes municipais evidenciaram não apenas eficiência operacional, mas também sensibilidade humana, agilidade decisória e dedicação ímpar ao serviço público. Tais ações ultrapassam os limites do dever funcional e merecem reconhecimento institucional por seu inestimável valor social.

A atuação dos guardas municipais mencionados nesta proposição corrobora os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente o **princípio da eficiência** (art. 37, caput, da Constituição Federal), além de materializar o direito fundamental à vida (art. 5º, caput, CF/88), especialmente quando se trata de ações que impediram a concretização de tragédias irreversíveis, preservando a integridade física e psíquica de cidadãos em situação de extrema vulnerabilidade.

O reconhecimento público aqui proposto coaduna-se ainda com o disposto na Lei nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), que atribui às corporações a função de proteger os direitos fundamentais, com ênfase na prevenção de situações de risco e na promoção da paz social. A atuação dos guardas listados é exemplo concreto da realização dessa missão institucional.

Destacam-se os seguintes registros:

- **Ocorrências de tentativa de suicídio:** intervenções técnicas, humanizadas e eficazes que evitaram a perda de vidas humanas em momentos críticos, envolvendo os servidores Wueslei Fabiano da Costa, Edilaine Soares, Jadson Pereira dos Santos, Gustavo Pereira, Jean Diogo de Maciel, Alisson da Silva Souza, Claudemir dos Santos, Carlos Alexandre Ponchielli e Reginaldo Kicot da Silva.
- **Ocorrências de emergência com crianças:** destacam-se as desobstruções de vias aéreas realizadas com sucesso por Luciano José dos Santos Guimarães, Flaviano Cotovicz, Diones Vierni dos Santos Cordeiro e Carlos Rafael Ferreira Ribeiro, que impediram o agravamento de quadros de asfixia, salvando vidas infantis.



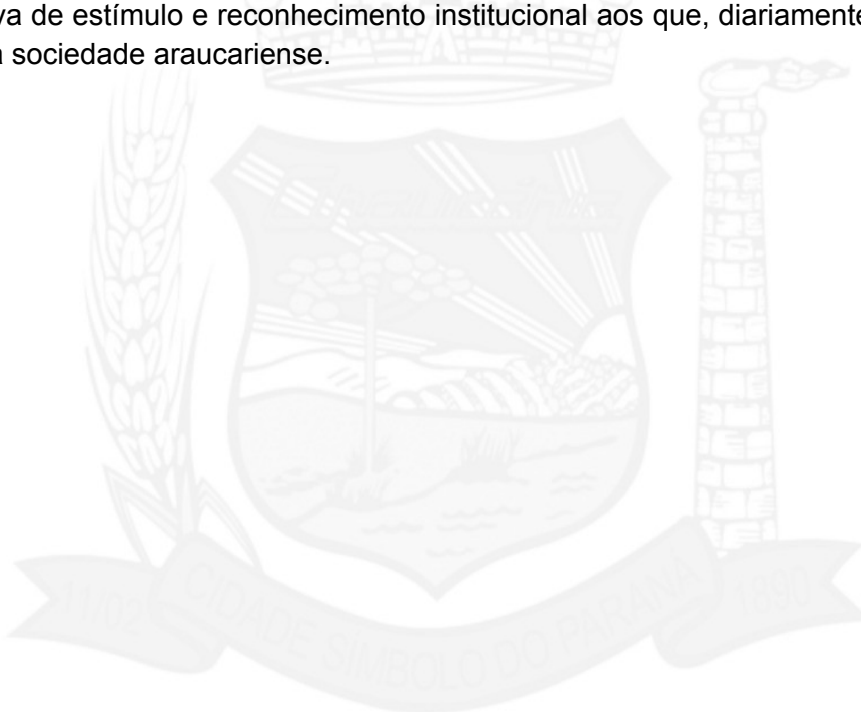


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

- **Reconhecimento institucional contínuo:** destaca-se o servidor Guilherme Oliveira Ferreira, pelo seu prestígio junto à Secretaria Estadual de Segurança Pública e pelas menções elogiosas de diversas Guardas Municipais do Estado do Paraná.
- **Servidores elogiados pela população:** os agentes Eduardo Neves Fagundes e Fábio Henrique de França vêm se destacando pela excelência no atendimento ao cidadão, em consonância com a dignidade da função pública e o respeito à coletividade.

Por tais razões, e com amparo nas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta-se a presente Moção de Aplauso como forma de tributo à atuação meritória dos servidores da Guarda Municipal de Araucária. Que esta homenagem sirva de estímulo e reconhecimento institucional aos que, diariamente, arriscam suas vidas em prol da sociedade araucariense.



Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

